



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA DO RIO LIBERDADE NA ALTURA DA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA TOZZI.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a v. exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar a limpeza do Rio Liberdade na altura da propriedade da família Tozzi.

A realização da limpeza do Rio Liberdade, é uma medida urgente e necessária diante do acúmulo de resíduos, sedimentos e vegetação excessiva que têm comprometido o fluxo das águas. Com a proximidade do período chuvoso, essa situação pode agravar-se, elevando o risco de transbordamentos e alagamentos nas áreas adjacentes, o que pode causar prejuízos materiais e danos ambientais. A intervenção contribuirá para melhorar a drenagem natural do curso d'água, preservar a integridade do ecossistema local e garantir mais segurança às propriedades e aos moradores da região.

Marilândia, 28 de julho de 2025.

AILTON NUNES DOS ANJOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **28/07/2025 11:05**

Checksum: **14FBA728F0A6BE3AF1D5719EE7EA6FD50F391197D775308E0980B5945D92DA34**

